



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



LICENÇA PRÉVIA

L.P N. ° 10/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. ° 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n. ° 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo a IN N° 3/2002, capítulo I, IN N° 04/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR, art. 11, III, § 1° e Lei N° 12.651/2012, arts. 26 a 28 concede a presente LICENÇA PRÉVIA referente ao Processo SEI 18201.009406/2024.32, Parecer Técnico DCF N° 193/2024, registrada na FEMARH sob código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: GIL TEMOTEO DE ALMEIDA  
CPF/CNPJ: 055.294.073-90  
ENDEREÇO: SÍTIO YIRMEYAHU - VICINAL 32 - KM 04 - RAMAL TERRA NOVA  
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

ATIVIDADE: MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTAS NATIVAS

ÁREA  
AUTORIZADA: 206,6635 HECTARES

EMPREENDIMENTO SÍTIO YIRMEYAHU  
ENDEREÇO: VICINAL 32, KM 04, RAMAL TERRA NOVA, GLEBA  
BRANQUINHO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

VALIDADE: 16/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2024.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>